

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CINZAS CLUBE DE CAMPO**

Ibe Terra Neto, presidente administrativo do Cinzas Clube de Campo, no uso de suas atribuições, vem, através da presente, **CONVOCAR** os associados da referida entidade para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 07 de dezembro de 2013 (sábado), às 13:00 horas em primeira convocação com *quorum* legal de votação e às 13:30 horas independente do *quorum*, na Sede do Cinzas Clube de Campo, localizado na Rodovia Br 369 às margens do Rio Cinzas, para deliberar o que segue:

- 1 – julgar as contas da Diretoria Administrativa relativas ao exercício findo em 30 de outubro do ano em curso;
- 2 – aprovar ou não orçamento anual do clube.

Bandeirantes, 25 de novembro de 2013.

Ibe Terra Neto  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria: n.º 019/2013

Súmula: Conceder férias a servidora MARCIA MARIA REGO ZAMBON, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, referente ao período de 01/03/2013 a 28/02/2014, a partir de 02/12/2013 a 31/12/2013. Em 25 de novembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO n.º 1.603/2013**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-21.000,00 (Vinte e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.002 – Diretoria  
12.361.12206-046 – Transporte Escolar  
1850 0137 03 01 01 02 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....21.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA  
04.001 – Diretoria  
04.122.04132-013 – Manutenção da Secretaria da Fazenda  
0580 0000 01 07 00 00 3.3.90.21.00.00 Juros s/ Dívida por Contrato.....21.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 129/2013  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos VIII c/c XXIII da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:  
BANCO DO BRASIL S/A.

ITEM	MES	QTD	SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	09	SEGURO REFERENTE A 1 (UM) VEICULO A SABER: PLACA AWA-7469.	862,90	7.766,10
TOTAL					7.766,10

para CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO FURGÃO RENAULT DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.766,10 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes - PR, 29 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Bandeirantes - Paraná

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2013**

Cirlei Socorro Justo dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião realizada no dia 20 (vinte) de novembro do corrente ano,

**DELIBERA**

Artigo 1º - Fica aprovado a solicitação do Município de Bandeirantes, para a construção de (1) um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.  
Parágrafo 1º - Este Conselho esta ciente do compromisso do município em disponibilizar o terreno, e confirma que está localizado em áreas que concentram situações de vulnerabilidade e risco social e/ou fácil acesso para as famílias vulneráveis do município.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2013.

Cirlei Socorro Justo dos Santos  
PRESIDENTE DO C.M.A.S.  
CPF 634.824.959-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO DOTI	4º
HELTON LUIZ SILINGARDI	5º

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	CLASSIFICAÇÃO
MARLETE ORTIZ	46º
APARECIDA DE FÁTIMA BALARIM	47º

CARGO: FISCAL DE OBRAS	CLASSIFICAÇÃO
ADILSON DE OLIVEIRA	4º
ALMIR DOS SANTOS	5º
JEAN CARLO FELICIO DA SILVA	6º

Edifício da Prefeitura Municipal de  
Bandeirantes, em 02 de dezembro de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 130/2013  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EQUIPONORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA					
ITEM	UN	QTD	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	mes	6	Manutenção equipamentos odontológicos	1.316,00	7.896,00
TOTAL					7.896,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS MONTADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes, 29 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2013-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2013 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: EQUIPONORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS MONTADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais).  
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2220/303	07002103011003605 53390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002040/303	07.001.10.301.1001.6 052.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 29 de novembro de 2013.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
EQUIPONORTE COM DE EQUIPOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
Matheus Negreiros de Souza  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação - 69/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) proponente(s):

ITEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	Peças genuínas Nissan Frontier	15.000,00	15.000,00
02	01	Assistência Técnica Especializada	15.000,00	15.000,00
TOTAL				30.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA NISSAN, PERTENCENTES À TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS/3º SGB/3º GB DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 29 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2013-PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2013- PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: TROPINORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA NISSAN, PERTENCENTES À TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS/3º SGB/3º GB DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290000	03.001.04.122.040 4-2006 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000440515	03.001.04.122.040 4-2006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	000500515	03.001.04.181.041 1-2010 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000440515	03.001.04.181.041 1-2010 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 29 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
TROPINORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
Valterci Pinto  
Sócio Administrador  
TROPINORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
Jeferson Adriano Tierling  
Sócio Administrador